



COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – PROCESSO: PRC Nº 0406/2022

ATA DE ABERTURA

Às 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2022, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para conferência de documentação referente ao **CREDENCIAMENTO 004/2022, PROCESSO (PRC) 0406/2022**, cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SE HABILITAREM A COMPOR EQUIPE COMPLEMENTAR EM SAÚDE MENTAL PARA ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE TEM OFERTADO ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DA COVID-19**, em atendimento à Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, conforme estabelece a Resolução SES/MG nº. 7.303 de 18 de novembro de 2020, pelo período de 06 (seis) meses. Aberta a sessão foram recebidos os seguintes credenciamentos: Nádia Paula Nogueira, Victor Hugo de Freitas Pereira, Bruna Hevellyn Vieira, Simone Gonçalves Lopes Dutra, Andréiza Caroline Campos Lino, Sirlene Alves Ferreira, Natielle Paula Faria Santos, Geisiane Oliveira Gois, Jane Kenea Alves Duarte, Isadora Evelyn Nogueira Martins e Tatiane Lima Soares. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declarados os credenciados deferidos e indeferidos, conforme segue abaixo:

DEFERIDO(S):

- **Nádia Paula Nogueira;**
- **Tatiane Lima Soares.**

INDEFERIDO(S):

- **Andréiza Caroline Campos Lino**, não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual, Item 4.2 letra f do Edital;
- **Bruna Hevellyn Vieira**, não apresentou comprovação de Registro ou Inscrição na entidade profissional competente em situação válida e ativa, Item 14.1 letra B do Projeto Básico, bem como Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, Item 4.2 letra f do Edital;
- **Geisiane Oliveira Gois**, não apresentou documentação de comprovação de Qualificação Técnica Item 14.1 letra c do Projeto Básico, bem como Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, Item 4.2 letra f do Edital;
- **Jane Kenea Alves Duarte**, não apresentou documentação de comprovação de Qualificação Técnica Item 14.1 letra c do Projeto Básico, bem como Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, Item 4.2 letra f do Edital;
- **Isadora Evelyn Nogueira Martins**, não apresentou documentação de comprovação de Qualificação Técnica Item 14.1 letra c do Projeto Básico, bem como Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, Item 4.2 letra f do Edital;
- **Natielle Paula Faria Santos**, não apresentou comprovação de Registro ou Inscrição na entidade profissional competente em situação válida e ativa, Item 14.1 letra b do Projeto Básico, bem como Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, Item 4.2 letra f do Edital;
- **Simone Gonçalves Lopes Dutra**, não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, Item 4.2 letra f do Edital;

- **Sirlene Alves Ferreira**, não apresentou comprovação de Registro ou Inscrição na entidade profissional competente em situação válida e ativa, Item 14.1 letra B do Projeto Básico;
- **Victor Hugo de Freitas Pereira**, não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal, Item 4.2 letra f do Edital;

A conferência da documentação técnica, ficou sob a responsabilidade de Elizabeth Carla Moreira e Mariana Teixeira Duarte, Coordenadoras do CAPS II, Rainne Stéfane do Couto Silveira, Coordenadora do Centro de Convivência e Marina Saraiva de Almeida, Coordenadora Municipal da Rede de Atenção Psicossocial, representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Caso seja de interesse durante o período de credenciamento, os interessados que foram indeferidos, poderão complementar sua documentação, conforme Item **5.2.1** do Edital. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site da Prefeitura www.parademinas.mg.gov.br/licitação, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsáveis pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 11 de outubro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 2670

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N. 251/2022 - PRC N. 542/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **251/2022 PRC nº 542/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada “TEM SOLUCOES & TECNOLOGIA LTDA.”, CNPJ nº 09.452.421/0001-28, para locação de sistema de digitalização de Raio-X com estação de trabalho do tipo *desktop*, incluindo manutenção, para a UPA 24 Horas, pelo valor total de R\$16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais), em caráter emergencial, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 11 de outubro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 2671

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N. 244/2022 - PRC N. 522/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **244/2022 PRC nº 522/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso XVII do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada “DEVA VEÍCULOS LTDA.”, CNPJ nº 23.762.552/0003-02, para prestação do serviço de revisão de 10.000 KM, com fornecimento de peças, para o veículo caminhão Iveco Daily de placas RTL7C96, período de garantia, pelo valor total de R\$876,55 (oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 11 de outubro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 2672

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N. 249/2022 - PRC N. 540/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **249/2022 PRC nº 540/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso XVII do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada “MOTORAUTO MULTIMARCAS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS MOTOCICLETAS EIRELI”, CNPJ nº 31.968.489/0001-13, para prestação do serviço de revisão de 5.000 e 10.000 quilômetros dos veículos de placas RNT9D63 e RNS4G13, respectivamente, totalizando R\$669,20 (seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), conforme condições estabelecidas no Projeto Básico elaborado pelas Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 13 de outubro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 2676

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – PROCESSO: PRC Nº 023/2022

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – **PROCESSO:** PRC Nº 023/2022

ATA DE ABERTURA

Às 09:00 horas do dia 13 (treze) de outubro de 2022, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para conferência de documentação referente ao **CREDENCIAMENTO 002/2022, PROCESSO (PRC) 023/2022**, cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA ATUAR(EM) COMO OPERADORA(S) DE PLANOS ODONTOLÓGICOS, NA MODALIDADE COLETIVO EMPRESARIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADA(S) NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, COMPREENDENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTÓRIO, RELATIVOS À CONSULTA, EMERGÊNCIA, CIRURGIA, DENTÍSTICA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL E RADIOLOGIA, PARA ATENDER O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E SEUS DEPENDENTES DIRETOS.** Aberta a sessão foi protocolizado em nome da empresa **UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA**, formulário de pedido de credenciamento por meio do site oficial do município, www.parademinas.mg.gov.br/credenciamento. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarado o credenciado indeferido, conforme segue abaixo:

INDEFERIDO:

- **UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA**, não apresentou Registro de Operadora no Conselho Regional de Odontologia de sua jurisdição, constante do item 3.1 letra o c/c item 16 letra d do Projeto Básico, bem como Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) constante do item 3.2 letra f do Edital.

A conferência da documentação técnica, ficou sob a responsabilidade de Michele Laila Rodrigues, Vigilância em Saúde – Apoio Técnico da Secretaria de Saúde, Andreia de Souza Reis Oliveira Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Sérgio Raimundo Marinho, Secretário Municipal Gestão Pública e Marcos Antônio Duarte, Diretor Presidente da PARAPREV. Caso seja de interesse durante o período de credenciamento, o interessado indeferido, poderá complementar sua documentação, conforme Item 5.2.1 do Edital. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site da Prefeitura www.parademinas.mg.gov.br/licitação, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pará de Minas, 13 de outubro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 2677

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.207/2022 - PAD 057/2022 - ENCERRAMENTO - SERVIDOR - ARQUIVAMENTO - VIVIANE DOMINGOS DE FARIA LUCAS

PORTARIA Nº 20.207/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a competência legal para apuração do processo;

Considerando a Ordem de Serviço 20221654629676610 da Ouvidoria Municipal datada de 07 de junho de 2022;

Considerando que a Requerida foi exonerada em virtude da não aprovação em avaliações do Estágio Probatório;

Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2022.

Art. 2º – Devido ao fato de a Contribuinte não ser mais pertencente aos quadros de servidores da Administração, determino o arquivamento dos presentes autos.

Art. 3º – Determino a abertura de Processo Administrativo com o fim propósito de ressarcir o Erário dos valores supostamente indevidos pela Sra. Viviane Domingos de Faria Lucas conforme se extrai dos autos da denúncia da Ouvidoria Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 2673

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.210/2022 - PAD 076/2022 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - EMPRESA - R LASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20.210/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 076/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa ao PAD 076/2022, em que figura como Requerida a Empresa R. LASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º – Determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 03 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 2674

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.2011/2022 - PAD 088/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - LITISPENDÊNCIA - DROGAFONTE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20.211/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 088/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia por litispendência relativa ao PAD 077/2022, cujo objeto foi passível de julgamento, figurando como Requerida a Sociedade Empresarial DROGAFONTE LTDA.

Art. 2º – Determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 03 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 2675

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

Cumprida a diligência requerida na ata de **fls. 23**, tendo recebido a documentação faltante da empresa **CÓDIGO J RESGATE E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 29.161.622/0001-83, qual seja, a apresentação de nova Certidão Negativa de Débitos Municipal, conferida com o documento original, às **fls. 32**, e atualizado o Certificado de Regularidade do FGTS, às **fls. 33**, fica sanada a documentação da empresa. Estando os documentos regulares, a Comissão decide pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL da empresa CÓDIGO J RESGATE E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 29.161.622/0001-83. Remeta-se o processo para a Divisão de Compras e Gestão de Contratos para expedição do Certificado de Registro Cadastral (CRC), nos termos do art. 14 da **IN 003/2019**.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2022.

Fernanda Teixeira Almeida

Presidente da CPL

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Membro

Caio César Teixeira Araújo Laine

Membro

Marcelo Lara dos Santos

Membro

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

Membro

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 2669

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 100, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa membro da Comissão Corregedora da Câmara Municipal de Pará de Minas para receber denúncias.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Luciana Maria dos Santos Pereira, como membro da Comissão Corregedora da Câmara Municipal de Pará de Minas, nomeada pela Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2022, designada para receber denúncias por cometimento de infração administrativa por servidor.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 38, de 14 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de outubro de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes
Presidente

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 2668
